



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 13/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária Pública de 26 de junho de 2025

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Proposta de Mérito do Município de Pedrógão Grande - Homenagem ao Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia
- 4.2. Pedido de Cedência de Vários Terrenos em Pinheiro Bordalo - Graça
- 4.3. Proposta de Aquisição do Lote 3 (artigo Matricial 5240), sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande - Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda
- 4.4. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande
- 4.5. Autárquicas de 2025 -PPD/ PSD - Pedido de Cedência de Espaços

5. Gabinete Técnico Florestal

- 5.1. PRGP da Serra da Lousã e Açor - Consulta Pública

6. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

- 6.1. Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira - Conhecimento
- 6.2. Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Pedido de Cedência de Transporte para Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima
- 6.3. Informação sobre o Estabelecimento " O Terminal" - Licença especial de Ruído e Alargamento do Horário

7. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 7.1. Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio dia de Corpo de Deus - Ratificação



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 7.2. ANAM - Associação Nacional de Artes Marciais - Cedência de Pavilhão Desportivo - Ratificação
- 7.3. Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio Logístico - Ratificação
- 7.4. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de apoio Logístico
- 7.5. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares - Pedido de Apoio Logístico - Ratificação
- 7.6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Arraial S. Pedro - Pedido de Apoio Logístico - Ratificação
- 7.7. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha - Pedido de Apoio Logístico

8. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 8.1. Aquisição de uma parcela de terreno em Cutela, Vale de Góis/ Vale do Barco
- 8.2. Aquisição de Parcela de Terreno em S. Mateus, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande
- 8.3. Pavimentação do CM1438 (Troviscais - M512), CM1438 - Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa (Infraestruturas de Transportes) - Cedência para Domínio Público Municipal de parcela de Terreno em Troviscais Fundeiros
- 8.4. Alargamento de Via Pública em Pinheiro do Bolim - Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal
- 8.5. Direito Legal de Preferência para o Trespasse do Espaço no Mercado Municipal de Pedrógão Grande - Salsicharia/Talho
- 8.6. Direito Legal de Preferência e Não Oposição à Venda do Imóvel Urbano 3403 da Freguesia de Pedrógão Grande
- 8.7. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/06/2025 a 20/06/2025. Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.8. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

8.8.1. Processo n.º 161/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel, Para Rastreio Auditivo

9. Unidade Económica - Financeira

9.1. Associação de Lazer, Desporto e Cultura - Red School Associação - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

9.2. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2024 do Município de Pedrógão Grande

9.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de junho de 2025.

9.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/06/2025 a 20/06/2025

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Carlos Manuel David Cruz

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:30

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Junta de Freguesia de Vila Facaia, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a intervenção de público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº12/2025 da reunião ordinária de doze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, após as alterações solicitadas.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

Tomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, informando os presentes que o Festival Literário – Miscellanea, tinha decorrido dentro da normalidade e do previsto. Disse que este ano tinham efetuado alterações nas escolas, referindo que as atividades no âmbito escolar se realizaram todas nas escolas de Pedrógão Grande, não tendo sido descentralizadas às freguesias como habitual. Continuou mencionando que a população do concelho não aderiu muito, mas que havia população dos concelhos vizinhos. Finalizou a sua intervenção dizendo que o Município foi contemplado com seis prémios de excelência autárquica, quatro de diamante e dois de ouro, sendo dois deles atribuídos pela primeira vez à Rota da Picha e do Resineiro e ao Nautical Seasons.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio dizendo que não teve disponibilidade para participar em todas as atividades que gostaria, no Festival Literário – Miscellanea. Disse que no futuro, o evento deste tipo, com grande qualidade deveria ser repensada a sua continuidade, por forma a atrair as pessoas do concelho. Finalizou questionando o Presidente da Câmara Municipal, sobre o que se passava com o Parque do Carvalhal, pois constou-lhe que haveria problemas na execução daquela empreitada.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dizendo que no que dizia respeito à empreitada do Parque do Carvalhal, em Vila Facaia, o Município aguarda informações por parte da Junta de Freguesia de Vila Facaia.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, deu início à sua intervenção, informando o restante Executivo Municipal, que no passado dia quinze tinha sido apresentado o programa do Nautical Summer, para o ano de dois mil e vinte cinco. Continuou dizendo que iriam ter duas atividades novas e que uma delas se iria realizar no Dia da Juventude. Prosseguiu mencionando que as atividades já se iniciaram e que se iriam estender até ao mês de setembro. Disse que este ano iriam fazer um inquérito a todos os participantes, referindo que era uma mais-valia para que os operadores económicos participassem, por forma a angariar mais turismo. Finalizou a sua intervenção informando que no próximo dia cinco de julho, se iria realizar um torneio de matraquilhos, a nível regional.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Proposta de Mérito do Município de Pedrógão Grande - Homenagem ao Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia

Presente proposta do Executivo Municipal, referente à Proposta de Mérito do Município de Pedrógão Grande – Homenagem ao Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção apresentando a proposta de atribuição de uma Medalha de Mérito do Município de Pedrógão Grande, em homenagem ao Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia, conforme abaixo se transcreve:

Considerando que:

Encontra-se em vigor o Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Pedrógão Grande.

Nos termos daquele diploma o Município de Pedrógão Grande, entre outras, instituiu a condecoração honorífica de Medalha de Mérito.

A Medalha de Mérito destina-se, também, a galardoar pessoas individuais, nacionais, de cujos atos tenham advindo benefícios para o concelho de Pedrógão Grande.

A medalha de mérito é atribuída por deliberação do Município de Pedrógão Grande, mediante proposta analisada e votada por escrutínio secreto pelo executivo municipal, devendo a referida proposta ser subscrita no mínimo por três elementos do órgão proponente.

Foi apresentado já em 2015, neste Município de Pedrógão Grande, por um conjunto de munícipes, um requerimento com proposta de atribuição de Menção Honorífica ao Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia, a qual, segundo foi possível apurar, nunca foi entregue.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia é um homem cuja vida é marcada pelo seu notável contributo na área da Medicina Geral e Familiar, no concelho de Pedrógão Grande.

Durante os anos que tem exercido a sua profissão, primeiro em Vila Facaia, no início da década de 80, concretamente em 1983, posteriormente na Graça e no Centro de Saúde de Pedrógão Grande, como médico e Coordenador da Unidade de Saúde, tem sido fundamental o compromisso do Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia com a nossa comunidade.

O Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia tem sido um incansável defensor da saúde e do bem-estar de todos os que aqui habitam, tornando-se uma figura familiar, oferecendo não apenas cuidados médicos de excelência, mas também uma escuta atenta e uma palavra de conforto que toca certamente a vida de muitos utentes.

O Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia é também um exemplo de cidadania no concelho de Pedrógão Grande, pois ao longo de mais de quatro décadas, não exerceu somente a Medicina apenas como uma profissão, foi capaz de transformá-la numa missão e vocação. Os seus pacientes sabem que, quando recorrem às suas consultas, dedica tempo e atenção a cada pessoa.

Mas a sua trajetória passa também pela política, o Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia tem sido um pilar da democracia, tendo sido deputado municipal entre 1990- 1993, eleito pelo Partido Socialista e entre 1994-1997, eleito pelo Partido Social Democrata. É Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande desde o ano de 1998, com mandato interrompido entre 2017- 2021, sendo, nesse período, Vereador da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, sempre eleito pelo Partido Social Democrata.

Em todos estes anos o Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia contribuiu para o fortalecimento do diálogo, propondo soluções para melhorar a qualidade de vida da população, chamando a atenção para diversas questões locais, que o concelho tem enfrentado independentemente da sua natureza, como a desertificação e envelhecimento da população residente, o apoio à fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar e a prestação do serviço de urgência no atendimento a doentes que necessitem de cuidados de saúde urgentes no concelho.

Que esta homenagem simbolize o respeito das gentes do concelho de Pedrógão Grande pela demonstração e preocupação com estes problemas comuns a muitas regiões do interior e em particular do concelho de Pedrógão Grande.

Este gesto simboliza a gratidão coletiva de todos e esperamos que o exemplo do Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia inspire futuras gerações pelo seu percurso profissional, político e cívico, um legado valioso que será sempre lembrado.

Por tudo isso, e por tantos outros gestos silenciosos, mas marcantes, propomos à Câmara Municipal, por questão de justiça e gratidão, que delibere homenagear o Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia, médico de medicina geral e familiar, há mais de 40 anos, no concelho de Pedrógão Grande, cuja dedicação exemplar à saúde e bem-estar da nossa população se estendeu muito além do dever profissional, e, ainda, como político, neste mesmo concelho de Pedrógão Grande, pautando a sua postura de compromisso público, em prol do progresso,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento socio económico, da igualdade de oportunidades, e por uma sociedade mais justa e livre, advindo daí benefícios para o concelho de Pedrógão Grande, atribuindo nos termos do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Pedrógão Grande, a Medalha de Mérito, nos termos do disposto no artº 6º do referido diploma.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, solicitou a palavra dizendo que transmitiu ao Presidente da Câmara Municipal, que o Dr. José Silva, também seria merecedor de uma Medalha de Mérito, mencionando desconhecer o que era necessário para que tal acontecesse.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que concordava com a intervenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, no entanto a mesma terá de ser formalizada por munícipes, à semelhança da proposta de Medalha Honorífica hoje aqui presente.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues e o Vereador Carlos Manuel David Cruz subscreveram a intervenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva.

Após análise da proposta apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, homenagear o Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia, médico de medicina geral e familiar, há mais de 40 anos, no concelho de Pedrógão Grande, cuja dedicação exemplar à saúde e bem-estar da nossa população se estendeu muito além do dever profissional, e, ainda, como político, neste mesmo concelho de Pedrógão Grande, pautando a sua postura de compromisso público, em prol do progresso, desenvolvimento socio económico, da igualdade de oportunidades, e por uma sociedade mais justa e livre, advindo daí benefícios para o concelho de Pedrógão Grande, atribuindo nos termos do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Pedrógão Grande, a Medalha de Mérito, nos termos do disposto no artº 6º do referido diploma.

4.2. Pedido de Cedência de Vários Terrenos em Pinheiro Bordalo – Graça

Presente documentação com o Registo nº 7580 de 19/09/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor do Ordenamento de Território datada de treze de junho de dois mil e vinte e cinco referente ao Pedido de Cedência de Vários Terrenos em Pinheiro Bordalo – Graça, designadamente:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo Rústico	Área (m2)	Valor
8398	10347,93	51,74 €
8397	1028,2	5,14 €
8374	2022,56	10,11 €
8373	1940,89	9,70 €
8372	4106,65	20,53 €
8371	426,04	2,13 €
8364	13331,31	66,66 €

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, interveio dizendo que não tinha entendido se era o Município a ceder, ou quem seria, solicitando mais esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra mencionando que iria solicitar ao técnico superior, Bruno Gomes que prestasse os esclarecimentos.

O técnico superior, Bruno Gomes, deu início à sua intervenção dizendo que se tratava de uma empresa com sede no concelho, que se encontrava a laborar onde era a antiga serração ao fundo da vila, que devido à existência de queixas, em consequência de ruídos, solicitou ao Município a cedência de quatro hectares para construção de uma central de biomassa, em outro local. Prosseguiu mencionando que os terrenos a ceder são junto à zona industrial do Pinheiro Bordalo, que alguns seriam de aterro, mas para a entidade iriam servir de estaleiro. Finalizou informando que apesar de terem solicitado quatro hectares, a proposta à Câmara Municipal é de 3,3 hectares.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, interveio agradecendo os esclarecimentos prestados pelo técnico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Cedência de Vários Terrenos, com os artigos rústicos 8398, 8397, 8374, 8373, 8372, 8371, 8364 em Pinheiro Bordalo – Graça, à empresa Cascaterra – Engenharia e Gestão Agro – Florestal, Lda., no âmbito do Regulamento Municipal de acesso aos incentivos à instalação de unidades industriais, com uma área total de 33203,58 m², pelo montante de €166,01 (Cento e Sessenta e Seis Euros e um Cêntimo), devendo as clausulas de reversão e salvaguarda serem registadas nos prédios supramencionados.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Proposta de Aquisição do Lote 3 (artigo Matricial 5240), sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande - Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda

Presente documentação com o Registo nº 4725 de 12/06/2025 do MyDoc referente à proposta de Aquisição do Lote 3 (artigo Matricial 5240), sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande - Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, deu início à sua intervenção mencionando que julgava estarem reunidas todas as condições, no entanto para melhor entendimento, solicitava ao prestador de serviços jurídicos, Dr. Amândio Antunes, que prestasse todos os esclarecimentos necessários ao Executivo Municipal.

Tomou a palavra, o Dr. Amândio Antunes, informando de que forma estavam cumpridos todos os requisitos da Hasta Pública, bem como os prazos de execução e de instalação. Prosseguiu informando que o Município podia vender. Após a transmissão o Município pode sempre usufruir do direito legal de preferência até ao nível da reversão.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio mencionando que seria uma boa oportunidade, pois o terreno será ser vendido por duzentos e cinquenta mil euros, sendo destinado a comércio de retalho alimentar.

Retomou a palavra, o Dr. Amândio Antunes que informou que de acordo com a clausula 1ª do Contrato de Promessa de Compra e Venda, refere que o objeto será de uma unidade de comércio alimentar a nível nacional.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia fez uso da palavra, perguntando como funcionava o direito de reversão para o Município.

O Dr. Amândio Antunes interveio informando que de acordo com a cláusula 2ª e a clausula 6ª, a haver uma terceira entidade aquela terá de aceitar as condições constantes do contrato-promessa de compra e venda. Informou ainda que a entidade aceitou todas as questões relacionadas com a conduta das drenagens de águas pluviais, que atravessa o terreno. Referiu que o direito de reversão ocorre sempre que exista incumprimento por parte da entidade.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender à Knickmeier, Investimentos Imobiliários, Lda., o imóvel urbano, denominado por Valbom - Lote nº3, composto por terreno para construção, com a área total de 6258m², da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, inscrito sob o número matricial 5240 e descrito sob o número 7024 na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de 252.000,00€ (duzentos e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta e dois mil euros), sendo celebrado contrato promessa de compra e venda, com sinal no valor de 25.300,00€ (vinte e cinco mil e trezentos euros), condicionada a referida venda, à aceitação expressa por escrito, por parte da Knickmeier, Investimentos Imobiliários, Lda., das condições constantes em minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda de imóvel, remetida pelo prestador de serviços jurídicos da autarquia, e aprovada pela Câmara Municipal por unanimidade, devendo as cláusulas aí transcritas constar também do contrato definitivo de compra e venda.

4.4. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande

Presente documentação com o Registo nº 4632 de 23/06/2025 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, referente ao Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande e submetê-lo à consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto no Diário da República, na II Série do Diário da República e no sítio da Internet do Município.

4.5. Autárquicas de 2025 -PPD/ PSD - Pedido de Cedência de Espaços

Presente documentação com os Registos nºs 4745 e 4997 de 13/06/2025 e de 23/06/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 23/06/2025, referente às Autárquicas de 2025 – PPD/PSD – Pedido de Cedência de Espaços.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e na votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Concelhia do PSD em Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentando-se da reunião.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a cedência de espaços no dia seis de julho de dois mil e vinte cinco, às autárquicas de 2025 – PPD/ PSD.

De seguida o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia regressou à sala e retomou os trabalhos.

5. Gabinete Técnico Florestal

5.1. PRGP da Serra da Lousã e Açor - Consulta Pública

Presente documentação com o Registo nº 4640 de 23/06/2025 do MyDoc e Informação Interna dos Serviços datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco referente ao Programa de Reordenamento e Gestão de Paisagem da Serra da Lousã e Açor – Consulta Pública.

O Presidente da Câmara Municipal, interveio solicitando à técnica superior, Sofia Leal que explicasse o ponto ao Executivo Municipal.

A técnica superior, Sofia Leal, deu início à sua intervenção informando que se tratava de um projeto que abrangia vários Municípios, que se iniciava em Arganil e que o Município de Pedrógão Grande também teria se pronunciar ao abrigo da consulta pública. Disse que o projeto abrangia apenas a Freguesia de Pedrógão Grande, que através da Estratégia Local da Habitação, tinham sido atualizados os mapas, bem como os respetivos planos. Prosseguiu e disse que estava em causa a estrutura de resiliência, que comportava as faixas de gestão de combustível e o projeto denominado de mosaicos, bem como a estrutura ecológica que contemplava todas as linhas de água. Continuou mencionando que estas duas estruturas eram obrigatórias. Referiu que este programa não vincula privados/ proprietários, com exceção dos que se encontram abrangidos pelas OIGP. Finalizou a sua intervenção referindo que na informação técnica remetida ao Executivo Municipal constavam onze propostas a serem submetidas no caso de aprovação, na plataforma da Direção Geral do Território.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionando a técnica superior, se na proposta número cinco estavam contemplados, os projetos denominados de Condomínios de Aldeia.

Retomou a palavra a técnica superior, Sofia Leal, informando o Executivo Municipal que os Condomínios de Aldeia não se encontravam inseridos na proposta número cinco.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, propondo ao Executivo Municipal que fossem inseridos os Condomínios de Aldeia, na proposta número cinco da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Programa de Reordenamento e Gestão de Paisagem da Serra da Lousã e Açor – Consulta Pública, de acordo com a informação interna dos serviços e proposta da inclusão dos Condomínios de Aldeia.

6. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

6.1. Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira - Conhecimento

Presente documentação com o Registo nº 4560 de 17/06/2025 do MyDoc e Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e cinco referente à Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira – Conhecimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento da Comunicação Interna da Secção de Contratação Pública referente à Pavimentação de Estrada entre a Ouzenda e a Louriceira.

6.2. Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Pedido de Cedência de Transporte para Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima

Presente documentação com o Registo nº 4187 de 26/05/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande para o dia cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, para Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande para o dia cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, com recurso à contratação externa no âmbito do contrato n.º 02/2025 para Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, à cidade de Fátima.

6.3. Informação sobre o Estabelecimento " O Terminal" - Licença especial de Ruído e Alargamento do Horário

Presente documentação com o Registo nº 4838 de 17/06/2025 do MyDoc, e ofício da Guarda Nacional República – Posto Territorial de Pedrógão Grande datado de onze de junho de dois mil e vinte e cinco referente à Informação



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o Estabelecimento " O Terminal" - Licença especial de Ruído e Alargamento do Horário.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, tendo por base a deliberação do Executivo Municipal de 12 de outubro de 2024 e o teor do ofício da Guarda Nacional Republicana com a referência OFI00212/25.2200100656 deliberou, aprovar por unanimidade, a limitação da Licença Especial de Ruído até às 02 horas da manhã do estabelecimento "O Terminal" e inviabilizar os pedidos de alargamento de horário com base na informação das autoridades por questões de ordem pública, segurança pública e saúde.

7. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

7.1. Fabrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio dia de Corpo de Deus – Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 4560 de 09/06/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de treze de junho dois mil e vinte e cinco, referente Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio dia de Corpo de Deus, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de treze de junho dois mil e vinte e cinco.

7.2. ANAM - Associação Nacional de Artes Marciais - Cedência de Pavilhão Desportivo - Ratificação

Presente documentação com o Registo nº 4536 de 09/06/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, referente ANAM - Associação Nacional de Artes Marciais - Cedência de Pavilhão Desportivo nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezasseis de junho dois mil e vinte e cinco.

7.3. Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio Logístico - Ratificação

Presente documentação com o Registo nº 4439 de 04/06/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de doze de junho de dois



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mil e vinte e cinco, referente Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio Logístico nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de doze de junho dois mil e vinte e cinco.

7.4. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de Apoio Logístico

Presente documentação com o Registo nº 3471 de 30/04/2025 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, designadamente com a cedência de uma barraquinha de madeira e um estrado em madeira para a realização da festa anual, a decorrer entre os dias 15 a 18 de agosto, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de doze de junho de dois mil e vinte e cinco no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovado por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, designadamente com a cedência de uma barraquinha de madeira e um estrado em madeira para a realização da festa anual, a decorrer entre os dias 15 a 18 de agosto.

7.5. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares - Pedido de Apoio Logístico – Ratificação

Presente documentação com o Registo nº 4460 de 05/06/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de nove de junho de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de apoio logístico solicitado pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de nove de junho dois mil e vinte e cinco.

7.6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Arraial S. Pedro - Pedido de Apoio Logístico – Ratificação

Presente documentação com o Registo nº 5000 de 23/06/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, referente pedido de apoio logístico solicitado pela



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco.

7.7. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha - Pedido de Apoio Logístico

Presente documentação com o Registo nº 4771 de 16/06/2025 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha, designadamente com a barraquinha para apoio à quermesse, a decorrer nos dias 18, 19 e 20 de julho, proposta Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de indeferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, indeferir o pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha, designadamente com a cedência de uma barraquinha para apoio à quermesse, dado não existir disponibilidade atendendo à proximidade do evento com as Festas do Concelho – Festas de Verão de 2025.

8. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

8.1. Aquisição de uma parcela de terreno em Cutela, Vale de Góis/ Vale do Barco

Presente documentação com o Registo nº 4238 de 06/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor do Ordenamento do Território datada de cinco de junho de dois mil e vinte e cinco referente à aquisição de uma parcela de terreno em Cutela, Vale de Góis/ Vale do Barco.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, adquirir o prédio rústico n.º 15624 pertencente a João Pedro da Assunção Coelho, situado em Cutela, Vale de Góis/ Vale do Barco, com uma área de 1420,12m², pelo montante de 2.130,18€ (Dois Mil Cento e Trinta Euros e Dezoito Cêntimos), da freguesia e concelho de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.2. Aquisição de Parcela de Terreno em S. Mateus, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande

Presente documentação com o Registo nº 4237 de 06/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor do Ordenamento do Território datada de seis de junho de dois mil e vinte e cinco referente à aquisição de uma parcela de terreno em S. Mateus, Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, mencionando que se tratava de uma aquisição que poderia ajudar no desenvolvimento de projetos de urbanização.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, interveio mencionando que se tratava de uma aquisição que iria ajudar na utilização da Ecopista de São Mateus. Prosseguiu informando que o Município, tinha de vedar a Ecopista por forma a não ser utilizada indevidamente, pois tinham conhecimento que houve pessoas a utilizá-la sem prévia autorização do Município. Finalizou que estava em estudo a forma e o modo de vedar a Ecopista de São Mateus.

Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando o Executivo Municipal, que devido à utilização da Ecopista de São Mateus indevidamente, foi comunicado às autoridades competentes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, adquirir o imóvel urbano pertencente a Sandra Cristina Coelho Bento, situado em S. Mateus, composto por terreno para construção, com uma área de 11420m², da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, inscrito sob o número matricial 5258 e descrito sob o 1726 na Conservatória do registo Predial, pelo montante de 35.000,00€ (Trinta e Cinco Mil Euros).

8.3. Pavimentação do CM1438 (Troviscais - M512), CM1438 - Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa (Infraestruturas de Transportes) - Cedência para Domínio Público Municipal de parcela de Terreno em Troviscais Fundeiros

Presente documentação com o Registo nº 4477 de 13/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor do Ordenamento do Território datada de treze de junho de dois mil e vinte e cinco referente à Cedência para Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno em Troviscais Fundeiros no âmbito da empreitada de obras públicas, Pavimentação do CM1438 (Troviscais - M512), CM1438 - Salgueirinha e CM1438 - Pai Sousa (Infraestruturas de Transportes).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o agradecimento aos proprietários pela colaboração e cedência gratuita de parcela de terreno em Troviscais Fundeiros para Domínio Público Municipal.

8.4. Alargamento de Via Pública em Pinheiro do Bolim - Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal

Presente documentação com o Registo nº 4471 de 13/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor do Ordenamento do Território datada de treze de junho de dois mil e vinte e cinco referente ao Alargamento de Via Pública, Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal em Pinheiro do Bolim.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal, para Alargamento de Via Pública em Pinheiro do Bolim.

8.5. Direito Legal de Preferência para o Trespasse do Espaço no Mercado Municipal de Pedrógão Grande - Salsicharia/Talho

Presente documentação com o Registo nº 4246 de 28/05/2025 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte de junho de dois mil e vinte cinco e proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, para o trespasse do espaço da Salchicharia no Mercado Municipal de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação jurídica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, para o trespasse do espaço da Salchicharia no Mercado Municipal de Pedrógão Grande.

8.6. Direito Legal de Preferência e Não Oposição à Venda do Imóvel Urbano 3403 da Freguesia de Pedrógão Grande

Presente documentação com o Registo nº 4806 de 16/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte de junho de dois mil e vinte e cinco e a proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, de não exercício do direito de preferência e autorizar para proceder à venda do imóvel, sobre o artigo urbano Nº3403 da Freguesia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não se opor à transmissão, pela proprietária Cláudia Marisa Costa Nunes, do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o número 3403 da freguesia de Pedrógão Grande – Lote 20



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

da Zona Industrial de Valbom, a Francisco José Laia Nunes, nos termos em que foi comunicado ao Município de Pedrógão Grande. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o número 3403 da freguesia de Pedrógão Grande, tendo presente as condições comunicadas.

8.7. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/06/2025 a 20/06/2025. Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8.8. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

8.8.1. Processo n.º 161/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com uma Unidade Móvel, Para Rastreio Auditivo

Presente Processo N.º161/2025 referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel de Rastreio Auditivo Gratuito e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel de Rastreio Auditivo Gratuito a qual refere que a ocupação pretendida para estacionamento é de uma unidade móvel, para campanha auditiva, com 15,00m² mais 9,0m² para uma tenda para o dia 16 de julho de dois mil e vinte e cinco entre as 10h e as 18h junto ao Mercado Municipal. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de ocupação de espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, para o espaço habitual utilizado para este tipo de atividade, nos termos do n.º2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel de Rastreio Auditivo Gratuito, referente ao Processo N.º161/2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

9. Unidade Económica - Financeira

9.1. Associação de Lazer, Desporto e Cultura - Red School Associação - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º 4306 de 10/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de onze de junho dois mil e vinte e cinco referente à Renovação do Contrato Programa entre o Município de Pedrógão Grande e a Red School Associação para a época desportiva 2025/2026, bem como proposta da Vereadora Dora Rodrigues, no sentido de aprovar o apoio financeiro à Red School Associação, no valor de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros) para a época desportiva 2025/2026, e a respetiva minuta de Contrato-Programa.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o apoio no montante de €29.000,00(vinte e nove mil euros) para a época desportiva 2025/2026 à "Red School Associação", bem como aprovou, por unanimidade a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a "Red School Associação" e o Município de Pedrógão Grande.

9.2. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2024 do Município de Pedrógão Grande

Presente documentação com o Registo n.º 4393 de 12/06/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de doze de junho de dois mil e vinte e cinco, referente ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Relativas ao Exercício de 2024 do Município de Pedrógão Grande.

Fez uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que as contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA iriam ser integrados nos saldos do Município de Pedrógão. Prosseguiu solicitando à técnica superior, Sandra Martins que prestasse todos esclarecimentos necessários ao Executivo Municipal.

A técnica superior, Sandra Martins, deu início a sua intervenção informando que tanto as contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA, como as da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., integravam as contas do Município, quer nas contas individuais, quer nas contas consolidadas. Mais informou que até à data ainda não foram entregues as contas da Petroensino, Lda., referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro. Finalizou mencionando que a reserva que consta da certificação legal



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

subscrita pelo revisor oficial de contas se devia à ausência da apresentação de contas por parte da Petroensino, Lda.

Retomou a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionando que se as contas da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., tivessem sido entregues atempadamente, como as contas do Município de Pedrógão Grande poderiam piorar.

Usou da palavra a técnica superior, Sandra Martins, dizendo que dependia das contas da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., se possuem saldo positivo ou negativo. Finalizou mencionando que se o saldo for negativo iria agravar as contas do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 25 da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro e do disposto no n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, aprovar por unanimidade, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Relativas ao Exercício de 2024 do Município de Pedrógão Grande e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25º da referida lei n.º 75/2013 e do artigo 76º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro.

9.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de junho de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3.488.538,48 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Oito Euros e Quarenta e Oito Centimos); Operações não Orçamentais: € 95.759,58 (Noventa e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Euros e Cinquenta e Oito Centimos)

9.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/06/2025 a 20/06/2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 570.758,86 (Quinhentos e Setenta Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Euros e Oitenta e Seis Centimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º 3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica

(Inês Catarina Moreira Nunes)